



Ofício Gab Pref nº 113 /2022

Pouso Alegre, 01 de novembro de 2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 120/2022 - Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 120 de autoria do Vereador Hélio Carlos de Oliveira e aprovado por essa laboriosa Casa Legislativa.

Preliminarmente cumpre destacar que não consta nenhuma forma de nomeação do Vereador Bruno Dias para cargo de "INSTRUTOR", uma vez que tal função inexistente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre. Esclarecemos que o edil é professor, concursado e regularmente lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O professor Bruno Dias para lecionar e bem cumprir suas atividades, solicitou a suspensão de sua licença para o exercício de mandato eletivo, comprovando a compatibilidade de horários estabelecida em lei e atendendo às necessidades do Curso Municipal Pré-Enem, conforme aprovado e especificado na Lei Municipal nº 5.295/2013 e ratificado pela Lei Municipal nº 6.688/2022, ambas aprovadas inclusive pelo Vereador Hélio Carlos:

*Art. 5º Para a consecução de seus objetivos, o Município poderá utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda, firmar convênio com a iniciativa privada e com entidades do terceiro setor, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.*

Esclarecemos ainda que, com a extinção do Ensino Médio, os professores P-IV, foram e têm sido em sua maioria aproveitados no Curso Municipal Pré-Enem, exercendo papel fundamental na manutenção e no sucesso deste. Os critérios utilizados, portanto, foram os mesmos usados para os demais profissionais na mesma condição, isso aliado à notória experiência comprovada pelo profissional. Informamos ainda, que não há lotação de servidor na referida unidade pois a mesma

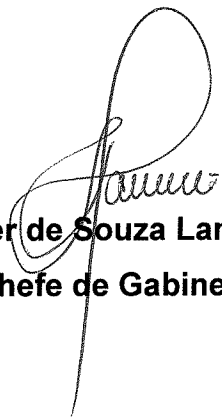


refere-se a um projeto, não se tratando de educação regulamentada dentro das obrigações do município.

Comunicamos ainda que o professor Bruno Dias é responsável pela formulação, tabulação, impressões de simulados, materiais didáticos, formulação de processos seletivos, aulas, atendimento de alunos e condução de projetos de inscrições vestibulares, SISU, entre outras funções atribuídas por sua chefia local. O aludido professor está sujeito a todas as exigências estatutárias, cumprimento de horário, ponto eletrônico e participação nos módulos.

Sem mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, lembrando que todas essas informações podem ser acessadas nos portais de transparência do município.

Atenciosamente,



**Eyder de Souza Lambert**  
**Chefe de Gabinete**

Exmo. Senhor  
Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG